



PORTARIA Nº 098/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 16 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de exercício;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou 3 (três) meses de licença prêmio referente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 007/2018 que trata a concessão de licença prêmio no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a solicitação da servidora foi apreciada pelo Conselho de Administração da AESGA em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2021, tendo seu pedido deferido.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder a servidora efetiva **Rosicleide Fernandes de Barros, mat. 50-1**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 01 de março a 01 de junho de 2021, perfazendo um total de três meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA